



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	2.102.642,00	0,00		2.102.642,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	2.102.642,00	0,00		2.102.642,00
01.031.0001.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	2.102.642,00	0,00		2.102.642,00
01.031.0001.2.001.	Manutenção de Atividades Legislativas	0,00	2.102.642,00	0,00		2.102.642,00
Objetivos/Metas:	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL					
Objetivos/Metas:						
04.000.0000.0.000.	Administração	54.292,38	3.838.948,33	0,00		3.893.240,71
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	54.292,38	3.133.016,18	0,00		3.187.308,56
04.122.0002.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	0,00	762.036,00	0,00		762.036,00
04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	762.036,00	0,00		762.036,00
Objetivos/Metas:						
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	54.292,38	2.370.980,18	0,00		2.425.272,56
04.122.0003.1.004.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	54.292,38	0,00	0,00		54.292,38
Objetivos/Metas:	- Ampliar, reformar e adaptar o Prédio da Prefeitura para instalação de seus departamentos.					
04.122.0003.2.003.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.370.980,18	0,00		2.370.980,18
Objetivos/Metas:						
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	705.932,15	0,00		705.932,15
04.129.0004.0.000.	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	705.932,15	0,00		705.932,15
04.129.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	705.932,15	0,00		705.932,15
Objetivos/Metas:						
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	65.150,85	1.934.509,29	0,00		1.999.660,14
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	154.446,23	0,00		154.446,23
08.241.0021.0.000.	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	154.446,23	0,00		154.446,23
08.241.0021.2.026.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	154.446,23	0,00		154.446,23
Objetivos/Metas:						
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	154.446,25	0,00		154.446,25
08.243.0020.0.000.	ASSISTENCIA A INFANCIA	0,00	154.446,25	0,00		154.446,25
08.243.0020.6.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	154.446,25	0,00		154.446,25
Objetivos/Metas:						
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	65.150,85	1.625.616,81	0,00		1.690.767,66
08.244.0019.0.000.	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL	65.150,85	1.625.616,81	0,00		1.690.767,66
08.244.0019.1.022.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIAL SOCIAL	65.150,85	0,00	0,00		65.150,85
Objetivos/Metas:	- Construção/reformas/ampliações das Unidades de Assistência Social conforme necessidades (CRAS, CREAS, COZINHA COMUNITÁRIA, AMPLIAÇÃO CONTRATURNO SOCIAL, ENTRE OUTROS); - Construção da sede da SMAS.					
08.244.0019.2.021.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	780.071,40	0,00		780.071,40
Objetivos/Metas:						
08.244.0019.6.023.	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	29.860,80	0,00		29.860,80
Objetivos/Metas:	- MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL; - MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE, DIÁRIAS, SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, CAPACITAÇÕES.					
08.244.0019.6.033.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	815.684,61	0,00		815.684,61
Objetivos/Metas:						
10.000.0000.0.000.	Saúde	65.150,85	11.505.085,68	0,00		11.570.236,53
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	65.150,85	8.310.657,80	0,00		8.375.808,65
10.301.0015.0.000.	SAUDE	65.150,85	8.310.657,80	0,00		8.375.808,65
10.301.0015.1.017.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	65.150,85	0,00	0,00		65.150,85



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	<ul style="list-style-type: none">- Ampliação do Centro Social Rural (Pronto Atendimento);- Construção de garagem para frota da Secretaria;- Construção de cozinha e lavanderia no Centro Social Rural;- Reforma e ampliação dos Postos de Saúde;- Reforma e ampliação da estrutura do atendimento 24hs de Urgência e Emergência.				
10.301.0015.2.015.	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	28.449,19	0,00	28.449,19
Objetivos/Metas:	Manter programas de alimentação e nutrição.				
10.301.0015.2.016.	PROGRAMAS DE SAÚDE	0,00	1.419.795,61	0,00	1.419.795,61
Objetivos/Metas:	<ul style="list-style-type: none">- Firmar convênios com órgãos Federais e Estaduais;- Implantar a rede de tratamento de esgotos;- Manutenção da Assistência Farmacêutica com recursos próprios, estaduais e federais;- Manutenção do Programa de Assistência e Acompanhamento às Gestantes e Puérperas;- Manutenção do Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;- Manutenção dos Programas de Saúde (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador, Saúde Mental e Hiperdia).- Manutenção e Ampliação da Equipe de Saúde Bucal.- Manutenção e Ampliação das Equipes de Estratégia de Saúde da Família.- Manutenção e ampliação da equipe de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;- Manutenção e ampliação dos serviços de Saúde na Atenção Básica.- Capacitação e qualificação permanente aos profissionais de saúde.				
10.301.0015.2.024.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.862.413,00	0,00	6.862.413,00
Objetivos/Metas:	<ul style="list-style-type: none">- Manter o Fundo com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento de ações de saúde;- Aquisição de material permanente e de consumo para todas as Unidades de Saúde do Município.- Aquisição e manutenção de veículos.- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e de reabilitação para aprimoramento das unidades de saúde.- Manutenção de Equipamentos Permanentes.- Manutenção da Coleta de Lixo Contaminado por empresa contratada.- Firmar convênios com órgãos Federais e Estaduais.- Implantar a rede de tratamento de esgotos.- Manutenção da Assistência Farmacêutica com recursos próprios, estaduais e federais.- Manutenção da oferta de exames e procedimentos de média e alta complexidade, através de pactuações e convênios.- Manutenção da oferta de Exames Laboratoriais com recursos SUS e recursos próprios.- Manutenção e ampliação da equipe da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.- Manutenção de Convênio com CISVALI para atendimento de média complexidade.- Manutenção de convênios com Hospitais e Clínicas Particulares.- Manutenção e implantação de poços artesianos e sistema de água tratada nas localidades do interior do município.- Manutenção do Programa de Assistência e Acompanhamento às Gestantes e Puérperas.- Manutenção do Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.- Manutenção dos Programas de Saúde (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador e Saúde Mental, hiperdia).- Manutenção e Ampliação da Equipe de Saúde Bucal.- Manutenção e Ampliação das Equipes de Estratégia de Saúde da Família.- Manutenção e ampliação dos serviços de Saúde na Atenção Básica.- Capacitação e Qualificação Permanente aos Profissionais de Saúde.				
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.547.262,75	0,00	2.547.262,75
10.302.0015.0.000.	SAÚDE	0,00	2.547.262,75	0,00	2.547.262,75
10.302.0015.2.035.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.547.262,75	0,00	2.547.262,75
Objetivos/Metas:	Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial				
10.303.0000.0.000.	Supor te Profilático e Terapêutico	0,00	321.410,86	0,00	321.410,86
10.303.0015.0.000.	SAÚDE	0,00	321.410,86	0,00	321.410,86
10.303.0015.2.036.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	321.410,86	0,00	321.410,86
Objetivos/Metas:	Manter os serviços de assistência farmacêutica				
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	162.877,14	0,00	162.877,14
10.304.0015.0.000.	SAÚDE	0,00	162.877,14	0,00	162.877,14
10.304.0015.2.027.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	162.877,14	0,00	162.877,14



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Objetivos/Metas:	<ul style="list-style-type: none">- Manter e investir em melhorias nos veículos;- Manter e incentivar os programas já implementados;- Investir em equipamentos;- Ampliar as ações de promoção e prevenção;- Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental;- Capacitação e qualificação permanente aos profissionais de saúde;- Manutenção e ampliação da equipe da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e A; saúde;- Capacitação e qualificação permanente aos profissionais de saúde.				
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	162.877,13	0,00	162.877,13
10.305.0015.0.000.	SAUDE	0,00	162.877,13	0,00	162.877,13
10.305.0015.2.034.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	162.877,13	0,00	162.877,13
Objetivos/Metas:	<ul style="list-style-type: none">- Manter e investir em melhorias nos veículos;- Manter e incentivar os programas já implementados;- Investir em equipamentos;- Ampliar as ações de promoção e prevenção;- Manutenção da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental;- Capacitação e qualificação permanente aos profissionais de saúde;- Manutenção e ampliação da equipe da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e A; saúde;- Capacitação e qualificação permanente aos profissionais de saúde.				
12.000.0000.0.000.	Educação	65.150,85	10.027.481,21	0,00	10.092.632,06
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	65.150,85	9.264.244,13	0,00	9.329.394,98
12.361.0007.0.000.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	65.150,85	2.924.728,60	0,00	2.989.879,45
12.361.0007.1.009.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
Objetivos/Metas:	<ul style="list-style-type: none">- Construir e ampliar escolas para atendimento do Ensino Fundamental, atendendo aos princípios da acessibilidade;- Adequar, ampliar e recuperar as salas de aula e demais dependências das escolas da rede municipal, atendendo aos princípios da acessibilidade;- Ampliar laboratórios de informática nas escolas municipais, garantindo o acesso de qualidade na rede mundial de computadores;- Construir e ampliar unidade de Educação Infantil, atendendo os princípios de acessibilidade;- Adequar e ampliar as salas de aula e demais dependências das unidades escolares atendendo a faixa etária de 0 a 3 anos;- Construir prédio para instalação da biblioteca municipal;- Construir prédio para a SEMED (Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes).				
12.361.0007.2.008.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.924.728,60	0,00	2.924.728,60
Objetivos/Metas:					
12.361.0008.0.000.	MERENDA ESCOLAR	0,00	237.209,60	0,00	237.209,60
12.361.0008.2.010.	MERENDA ESCOLAR	0,00	237.209,60	0,00	237.209,60
Objetivos/Metas:					
12.361.0009.0.000.	FUNDEB	0,00	5.265.383,48	0,00	5.265.383,48
12.361.0009.2.011.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	5.265.383,48	0,00	5.265.383,48
Objetivos/Metas:					
12.361.0010.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	836.922,45	0,00	836.922,45
12.361.0010.2.032.	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	836.922,45	0,00	836.922,45
Objetivos/Metas:					
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	89.691,00	0,00	89.691,00
12.364.0014.0.000.	EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	89.691,00	0,00	89.691,00
12.364.0014.2.030.	ENSINO SUPERIOR	0,00	89.691,00	0,00	89.691,00
Objetivos/Metas:					
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	617.489,20	0,00	617.489,20
12.365.0006.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	617.489,20	0,00	617.489,20
12.365.0006.2.007.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	617.489,20	0,00	617.489,20
Objetivos/Metas:					
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	56.056,88	0,00	56.056,88
12.367.0013.0.000.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	56.056,88	0,00	56.056,88
12.367.0013.2.031.	ENSINO ESPECIAL	0,00	56.056,88	0,00	56.056,88
Objetivos/Metas:					



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0011.0.000.	CULTURA	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
13.392.0011.2.012.	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	77.223,13	0,00	77.223,13
Objetivos/Metas:					
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
15.451.0016.0.000.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
15.451.0016.1.019.	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS	65.150,85	0,00	0,00	65.150,85
Objetivos/Metas:	- MELHORAR PAVIMENTAÇÃO URBANA, CALÇADAS E PAISAGEM DA CIDADE; - MELHORAR O ACESSO A IGREJA UCRANIANA, INCENTIVANDO O TURISMO RELIGIOSO; - INVESTIR A PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0023.0.000.	RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
18.541.0023.2.029.	RESIDUOS SOLIDOS	0,00	392.398,14	0,00	392.398,14
Objetivos/Metas:					
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0018.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
20.608.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	881.754,24	0,00	881.754,24
Objetivos/Metas:					
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0022.0.000.	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
22.661.0022.2.028.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	231.669,36	0,00	231.669,36
Objetivos/Metas:					
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
26.782.0016.0.000.	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
26.782.0016.2.018.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	6.779.923,35	0,00	6.779.923,35
Objetivos/Metas:					
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	21.716,95	150.262,58	0,00	171.979,53
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	21.716,95	150.262,58	0,00	171.979,53
27.812.0012.0.000.	ESPORTE	21.716,95	150.262,58	0,00	171.979,53
27.812.0012.1.014.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	21.716,95	0,00	0,00	21.716,95
Objetivos/Metas:	- Concluir a construção do ginásio municipal de esportes; - Construir, ampliar e manter quadras poliesportivas; - Construção de duas quadras de grama sintética; - Implantação de um campo para futebol suíço; - Construção de uma pista de atletismo.				
27.812.0012.2.013.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	0,00	150.262,58	0,00	150.262,58
Objetivos/Metas:					
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0005.0.000.	PAGAMENTO DA DÍVIDA	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
28.843.0005.2.006.	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	770.951,73	0,00	770.951,73
Objetivos/Metas:					
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81
99.999.0099.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	345.525,81	345.525,81



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>Especiais</u>	<u>Total</u>
99.999.0099.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	345.525,81		345.525,81
Objetivos/Metas:				336.612,73	38.692.849,04	39.374.987,58